



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2188

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis Complementares .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Gestor de Contrato .....	2
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	3
Comunicados .....	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis Complementares**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 551, de 14 de agosto de 2024**

*(ACRESCENTA O INCISO XII AO ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 345, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 19 da Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

“ Art. 19 .

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

XII- não deixar animais domésticos presos e sozinhos no interior de veículos, independente do motivo e do período de permanência, salvo em situações em que seja necessário para garantir a higiene, a saúde e a proteção do animal.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

Esta Lei Complementar sofreu Emenda Modificativa do Vereador Nilton Santiago e Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 106/2024**

Processo nº 180/2024 Dispensa de Licitação nº 036/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024 - PROCESSO Nº 180/2024**, cujo objeto é a contratação de serviços para manutenção e conservação geral em equipamento: Purificador de água, marca IBBL, modelo PFN 2000, patrimônio nº 53745, com componentes a serem substituídos, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Ariel Augusto Brandão Gonzales**, CPF nº 221.XXX.XXX-10, Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Rosana Goubeti Fernandes**, CPF nº 203.XXX.XXX-78, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 107/2024**

Processo nº 193/2024 Dispensa de Licitação nº 039/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 - PROCESSO Nº 193/2024**, cujo objeto é a Contratação de serviços terceiros pessoa jurídica para **manutenção em Equipamento Freezer Dupla Ação Horizontal 2 tampas, marca Fricon**, 110v, modelo FHD521-02, corrente 4.2A, Pressão Teste 22.4BAR, potência 265W, patrimônio nº 24298, componente a ser substituído: Compressor compatível, incluindo carga de gás R-134a, tensão de 127V, Embraco, modelo FFI 12HBX, 43LRA, 1 PH, frequência 60Hz. Micro Motor, utilizado no Centro Dia do Idoso - CDI da Secretaria Municipal de Assistência Social, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão**, CPF nº 214.XXX.XXX-93, Assistente Social I, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Clarice Luzia Munhoz**, CPF nº 172.XXX.XXX-73, Cargo Agente Operacional V.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 108/2024**

Processo nº 149/2024 Pregão Eletrônico nº 070/2024  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 - PROCESSO Nº 149/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno porte mortos, coletados nos estabelecimentos públicos do Município de Votuporanga, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Vitor Trevizan Passos**, CPF nº 386.XXX.XXX-45, Chefe de Departamento de Saúde e Bem-estar Animal, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Igor Henrique Floriano Pistilli**, CPF nº 456.XXX.XXX-31, Chefe de Divisão de Proteção da Vida Animal.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 109/2024**

Processo nº 158/2024 Dispensa de Licitação nº 026/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referentes à **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 PROCESSO Nº 158/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais para uso de servidores públicos de diversas Secretarias desta Municipalidade, os seguintes servidores:

GESTORES CONTRATUAIS		
NOME	CARGO	CPF
Priscila Gasparini Quattrini Bifaroni	Assessor de Gabinete	384.XXX.XXX-21
Douglas Venício Negrini	Assistente de Gestão Administrativa	253.XXX.XXX-67
Roberta Elisa da Silva Resler	Chefe de Departamento de Proteção Social Especial	224.XXX.XXX-98
Kátia Regina dos Santos	Técnico do Executivo XI	220.XXX.XXX-57
Mayrelle Carla de Oliveira Mazzo	Chefe de Departamento de Contabilidade	361.XXX.XXX-47
Ricardo José Aparecido Guerra	Chefe de Departamento de Receita Tributária	272.XXX.XXX-60
Deodete Aparecido Vechiato	Secretário Municipal da Fazenda	975.XXX.XXX-04
Rodrigo Anton Del Mouro	Agente Fiscal Tributário I	218.XXX.XXX-02
Ana Paula Soler Amaral	Chefe de Departamento de Tesouraria	387.XXX.XXX-11
Willian Douglas Lourenço	Chefe de Divisão de Cadastro Físico	218.XXX.XXX-70
Renata Cristina Martins Ferreira	Assessor de Gestão Estratégica	283.XXX.XXX-21
Natália Amanda Polizezi Rodrigues	Chefe de Divisão de Atos Administrativos e Legislativos	370.XXX.XXX-00
FISCAIS CONTRATUAIS		
NOME	CARGO	CPF
Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno	Chefe de Divisão da Transparência	322.XXX.XXX-06
Andressa Simonato Saraiva	Chefe de Divisão de Folha de Pagamento	218.XXX.XXX-58
Luciana Martins Fernandes Paro	Chefe de Divisão de Orçamentos e Finanças	151.XXX.XXX-16

Gilaine de Almeida Pelegri	Assistente Social I	290.XXX.XXX-08
Ariel Augusto Brandão Gonzales	Chefe de Centro de Referência Especializado - CREAS	221.XXX.XXX-10
Kátia Regina dos Santos	Técnico do Executivo XI	220.XXX.XXX-57
Lilian Mara Araújo Baio	Chefe de Divisão de Contabilidade	363.XXX.XXX-59
Solange da Silva Meis	Chefe de Divisão da Receita Mobiliária	219.XXX.XXX-70
Wagner Hashimoto	Assessor de Gestão Estratégica e Inovação	225.XXX.XXX-20
Daniely Figueiredo Puerta Ferreira	Chefe de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	367.XXX.XXX-42
Marcelo Fachini Saloume	Agente Fiscal Tributário I	350.XXX.XXX-79
Andreia Crespo Munhoz	Analista do Executivo -X	276.XXX.XXX-06
Patrícia Barreto Dias Celestino	Chefe de Divisão de Viabilidade e Uso do Solo	215.XXX.XXX-00
Katlice Silveira Andrade Vicente	Chefe de Departamento de Suporte Administrativo	434.XXX.XXX-41
Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno	Chefe de Divisão da Transparência	322.XXX.XXX-06

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 110/2024**

Processo nº 183/2024 Pregão Eletrônico nº 086/2024  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 - PROCESSO Nº 183/2024**, cujo objeto é a **Contratação de serviços com empresa especializada em links de internet e rede de dados para utilização em diversas áreas da Prefeitura**, durante o período de 12 meses, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** do servidor **Guilherme Augusto Rapassi**, CPF nº 268.XXX.XXX-76, Técnico do Executivo VIII - Tecnologia da Informação II, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Evandro Ricardo Saraiva**, CPF nº 255.XXX.XXX-43, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e **Alex Roberto Sales**, CPF nº 380.XXX.XXX-77, Chefe de Divisão de Suporte Administrativo.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 042/2024**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**



Processo 104/24

**Razão Social: SARAIVA MANGOLIN SERVIÇOS  
MEDICOS LTDA**

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2299 - VILA NOVA  
Processo 0399/24-P

**Razão Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO  
COMERCIO DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO - 3081 - PATRIMÔNIO  
VELHO

Processo 0457/24-P

**Razão Social: DOELIO JABUR**

Endereço: RUA IVAÍ - 2959 - VILA MARIN

Processo 0537/24-P

**Razão Social: INOVA VOTUPORANGA  
ODONTOLOGIA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3499 - SALA 07 E 08 -  
PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0581/24-P

**Razão Social: SANTANA CLÍNICA MÉDICA  
VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3755 - RECANTO DOS  
ESPORTES

Processo 0583/24-P

**Razão Social: CLÍNICA DE ACUPUNTURA E  
TERAPIAS ALTERNATIVAS COMPLEMENTARES LTDA**

Endereço: RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO - 4182 - JD.  
PRIMAVERA

Processo 0618/24-P

**Razão Social: KELIN KEIKO KINSUI**

Endereço: RUA DAS BANDEIRAS - 4119 - VILA PAES

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS**

Processo 024/24

**Razão Social: P M MATSUDA RESTAURANTE LTDA**

Endereço: AVENIDA FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA  
- 3281 - JARDIM ALVORADA

Processo 0247/24-P

**Razão Social: MERCADO LEÃO DAS OLIVEIRAS  
LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 2634 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0481/24-P

**Razão Social: JEFERSON ROBERTO BERTÃO**

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 4743 - VALE DO  
SOL

Processo 0603/24-P

**Razão Social: PANIFICADORA SÃO JOÃO DE  
VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ITACOLOMI - 3016 - PATRIMÔNIO NOVO

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS**

Processo 021/24

**Razão Social: DILEDROGAS DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço: AVENIDA PREFEITO MÁRIO POZZOBON -  
2786 - POZZOBON

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO**

**CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0431/24-P

**Razão Social: ASSARY CLUBE DE CAMPO**

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 5394 -  
JARDIM ALVORADA

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

Processo 0432/24-P

**Razão Social: ASSARY CLUBE DE CAMPO**

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 5394 -  
JARDIM ALVORADA

Votuporanga, 15 de agosto 2024.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SUELI DE FATIMA MARZOCHIO FERREIRA 08770001820

Objeto: Contratação emergencial de serviços terceiros pessoa jurídica para manutenção em Equipamento Freezer Dupla Ação Horizontal 2 tampas, marca Fricon, 110v, modelo FHD521-02, corrente 4.2A, Pressão Teste 22.4BAR, potência 265W, patrimônio nº 24298, componente a ser substituído: Compressor compatível, incluindo carga de gás R-134a , tensão de 127V, Embraco, modelo FFI 12HBX, 43LRA, 1 PH, frequência 60Hz. Micro Motor, utilizado no Centro Dia do Idoso – CDI da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	01	017.001.001	ser	1	Serviço de manutenção em equipamentos	1.490,00	1.490,00

Dispensa de Licitação nº 0392024 - Processo nº 193/2024. Valor global: R\$ 1.490,00 Vigência: 03 meses. Assinatura: 14 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/08/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Infraestrutura Urbana – Readequação de Iluminação Pública na Avenida Emilio Arroyo Hernandes, trecho compreendido entre a Avenida Nasser Marão e a Rua Holanda, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 17 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 16 de outubro de 2024.

Tomada de Preços nº 007/2022 - Processo nº 215/2022. Assinatura: 14 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/08/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais para uso de servidores públicos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Votuporanga

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	001.060.224	und	03	Cartão - certificado digital 'e-cpf a3' - (documento de identificação na internet com validade jurídica) com os seguintes benefícios: acesso ao e-cac, acesso a diversas aplicações, como os serviços da receita federal, economia de tempo, desburocratização de processos, autenticação na internet com segurança, redução de custos e alta portabilidade (cartão inteligente ou token) com validade de 1 ano.	127,00	381,00
02	001.060.181	und	23	Cartão - Certificado digital "e-CPF A1" com validade de 1 ano.	59,00	1.357,00
03	001.005.406	Und	09	Kit cartão – e-cpf a3 token (cartão, leitora e certificado digital de 3 anos).	167,00	1.503,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
04	001.019.562	Und	05	Cartão - Certificado Digital 'e-CPF A3' - (documento de identificação na internet com validade jurídica) com os seguintes benefícios: acesso ao e-CAC, acesso a diversas aplicações, como os serviços da Receita Federal, economia de tempo, desburocratização de processos, autenticação na Internet com segurança, redução de custos e alta portabilidade (cartão inteligente ou token) com validade de 3 anos.	128,00	640,00

Dispensa Eletrônica nº 026 /2024 - Processo nº 158/2024-A Valor global: R\$ 3.881,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/08/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TECH MINAS DIGITAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais para uso de servidores públicos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Votuporanga

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
05	001.019.411	und	01	Cartão - Certificado Digital "e-cnpj a1" com validade de 1 ano.	70,00	70,00

Dispensa Eletrônica nº 026 /2024 - Processo nº 158/2024-B Valor global: R\$ 70,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/08/2024.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024 - PROCESSO Nº 204/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (5) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 21, com o valor de R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 2.056,43 (dois mil e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos); o item 16, com o valor de R\$ 1.295,42 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos); o item 22, com o valor de R\$ 1.529,60 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.881,46 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.973,46 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). Os itens 01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 23 e 24 foram DESERTOS. Os itens 02, 03, 06, 15, 18, 19 e 20 foram FRACASSADOS.

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 07/08/2024.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024 - PROCESSO Nº 253/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2024.



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/08/2024.

COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 184/2024  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.  
Comunicamos que, referente ao procedimento administrativo em epígrafe foram selecionadas e classificadas as propostas (Projeto de Venda): em 1º lugar para os itens: 1-Abacaxi Pérola, 2-Abóbora Brasil (Menina), 3-Abóbora Moranga, 4-Abóbora Paulistinha, , 7-Banana Maça, 8-Banana Nanica, 9-Batata Doce, 10-Berinjela, 11-Beterraba, 12-Cenoura, 13-Cheiro verde, 14-Chuchu, 15-Couve,16-Espinafre, 18-Laranja Pera Rio, 19-Limão, 20-Mamão Formosa, 22-Manga (Palmer, Tommy, Hadem), 23-Melancia, 24-Milho Verde (descascado), 25-Pepino (caipira, japonês), 26-Quiabo, 28-Tangerina Ponkan, 31-Uva Niágara, 32-Vagem Macarrão, a CODAFAVO – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VOTUPORANGA, por tratar-se de grupo formal de fornecedores locais com valor global de R\$ 1.145.277,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais); e em 2º lugar para o item 6-Alface, o grupo informal formado por ANTONIO GONÇALVES DO CARMO FILHO, EVERSON TOMAZELA DO CARMO e TATIANE THOMAZELA DO CARMO por tratar-se de grupo informal de fornecedores locais com valor global de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais), em 3º lugar para o item: 17 -goiaba vermelha (1350 kg), 30 – tomate salada (1250 kg), para o grupo formal ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES E REGIÃO, com valor global de R\$ 32.032,00 (trinta e dois mil e trinta e dois reais) e em 4º lugar para o item: 5 – Acelga, 17- goiaba vermelha (2.650 kg), 21 – mandioca sem casca, 27 -repolho verde, 29 – tomate molho, 30 – tomate salada (1250 kg), para o grupo formal COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ – COAFAI, com valor global de R\$ 172.248,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais).  
ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Chefe de Departamento de Compras, Licitações e Contratos – 14/08/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024 - PROCESSO Nº 254/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expedientes para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2024.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/08/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA

Objeto: prestação de serviços com empresa especializada em links de internet e rede de dados para utilização em diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 meses.

GRUPO	ITEM ELETRÔNICO	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL R\$	TOTAL GRUPO R\$
01	01	014.001.076	SER	24	Serviço de transporte de dados gigabit, em fibra óptica.	537,02	12.888,48	155.899,92
	02	014.001.077	SER	48	Serviço de transporte de dados 300 Mbps, em fibra óptica.	185,09	8.884,32	
	03	014.001.078	SER	696	Serviço de transporte de dados 100 Mbps, em fibra óptica.	61,69	42.936,24	



GRUPO	ITEM ELEMENTAR	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL R\$	TOTAL GRUPO R\$
	04	014.001.075	SER	24	Link dedicado de acesso a internet por fibra ótica, de 1 Gbps (simétrico); 32 IPs públicos.	2.843,05	68.233,20	
	05	014.001.079	SER	612	Link de acesso a internet por fibra ótica (assimétrico).	30,84	18.874,08	
	06	014.001.080	SER	12	Link de acesso a internet com 2 APs.	138,82	1.665,84	
	07	014.001.081	SER	12	Link de acesso a internet para eventos itinerantes.	138,82	1.665,84	
	08	014.001.082	SER	24	Link de acesso a internet para zona rural.	31,33	751,92	

Pregão Eletrônico nº 086/2024 - Processo nº 183/2024. Valor global: R\$ 155.899,92 Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/08/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024 - PROCESSO Nº 255/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente, conforme solicitação judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/08/2024.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 048/2024 - PROCESSO Nº 231/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 048/2024 – Processo nº 231/2024, em favor da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 34.680.592/0001-51, no valor global de R\$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais).

Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta.

Diante do exposto, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação para Aquisição em caráter emergencial de oxímetro de pulso neonatal, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 14/08/2024.

**COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 082/2024 - Processo nº 174/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza, destinados a manutenção, tratamento e limpeza de piscinas vinculadas a esta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.157.268/0002-00, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado PROVIMENTO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 07/08/2024.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 - PROCESSO Nº 182/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (Medicamentos) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); o item 138, com o valor de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 135.291,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais). ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 148, com o valor de R\$ 17.822,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.822,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte e dois reais). CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA o item 41, com o valor de R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 85, com o valor de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 149, com o valor de R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 6.657,50 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). CIRURGICA OLIMPIO LTDA o item 55, com o valor de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA o item 44, com o valor de R\$ 306.900,00 (trezentos e seis mil e novecentos reais); o item 95, com o valor de R\$ 1.101,00 (um mil, cento e um reais); o item 139, com o valor de R\$ 149.132,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 457.133,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e três reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 46, com o valor de R\$ 80.352,00 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais); o item 53, com o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); o item 60, com o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); o item 82, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 103.932,00 (cento e três mil, novecentos e trinta e dois reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.678,00 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais); o item 65, com o valor de R\$ 1.364.400,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais); o item 79, com o valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); o item 86, com o valor de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais); o item 122, com o valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.634.478,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 88, com o valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 69, com o valor de R\$ 176.240,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 176.240,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais). DROGAFONTE LTDA o item 4, com o valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais); o item 39, com o valor de R\$ 19.720,80 (dezenove mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos); o item 63, com o valor de R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais); o item 75, com o valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); o item 103, com o valor de R\$ 6.363,00 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais); o item 109, com o valor de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 202.813,80 (duzentos e dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 6, com o valor de R\$ 14.904,00 (quatorze mil, novecentos e quatro reais); o item 9, com o valor de R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais); o item 10, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 12, com o valor de R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais); o item 19, com o valor de R\$ 33.930,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta reais); o item 20, com o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); o item 21, com o valor de R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais); o item 43, com o valor de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais); o item 89, com o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); o item 123, com o valor de R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais); o item 124, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 127, com o valor de R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais); o item 129, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); o item 160, com o valor de R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais); o item 165, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); o item 167, com o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 437.898,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais). MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A o item 77, com o valor de R\$ 37.120,00 (trinta e sete mil, cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 37.120,00 (trinta e sete mil, cento e vinte



reais). CIMED INDUSTRIA S.A. o item 36, com o valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais); o item 71, com o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); o item 84, com o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); o item 96, com o valor de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais); o item 115, com o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); o item 116, com o valor de R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 247.060,00 (duzentos e quarenta e sete mil e sessenta reais). ALFALAGOS LTDA. o item 13, com o valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); o item 18, com o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); o item 24, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 42, com o valor de R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais); o item 118, com o valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais); o item 147, com o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); o item 152, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 218.430,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta reais). ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 40, com o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); o item 133, com o valor de R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais); o item 137, com o valor de R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais); o item 144, com o valor de R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS o item 99, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); o item 104, com o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); o item 142, com o valor de R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 127.890,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. o item 48, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); o item 105, com o valor de R\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 115.620,00 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte reais). NOVA MEDICAMENTOS LTDA o item 110, com o valor de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais). PORTAL LTDA o item 17, com o valor de R\$ 552.240,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais); o item 50, com o valor de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais); o item 51, com o valor de R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 54, com o valor de R\$ 33.440,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 67, com o valor de R\$ 42.012,00 (quarenta e dois mil e doze reais); o item 91, com o valor de R\$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais); o item 132, com o valor de R\$ 73.280,00 (setenta e três mil, duzentos e oitenta reais); o item 145, com o valor de R\$ 51.576,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais); o item 156, com o valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.275.248,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 29, com o valor de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais); o item 74, com o valor de R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 80, com o valor de R\$ 18.072,00 (dezoito mil e setenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 60.464,00 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT o item 25, com o valor de R\$ 219,80 (duzentos e dezenove reais e oitenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais); o item 33, com o valor de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais); o item 66, com o valor de R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais); o item 171, com o valor de R\$ 11.718,00 (onze mil, setecentos e dezoito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 534.217,80 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 83, com o valor de R\$ 2.923,20 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos); o item 92, com o valor de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 93, com o valor de R\$ 582,75 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos); o item 94, com o valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); o item 101, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o item 146, com o valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais); o item 150, com o valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 151, com o valor de R\$ 3.816,00 (três mil, oitocentos e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 65.761,95 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos). CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 8, com o valor de R\$ 2.792,05 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos); o item 14, com o valor de R\$ 4.699,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais); o item 34, com o valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); o item 100, com o valor de R\$ 41.496,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais); o item 107, com o valor de R\$ 231,60 (duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos); o item 140, com o valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais); o item 159, com o valor de R\$ 2.890,30



(dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos); o item 162, com o valor de R\$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 137.404,95 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA o item 5, com o valor de R\$ 2.727,00 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.727,00 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais). MED CENTER COMERCIAL LTDA o item 161, com o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); o item 170, com o valor de R\$ 43.371,10 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 50.771,10 (cinquenta mil, setecentos e setenta e um reais e dez centavos). MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI o item 119, com o valor de R\$ 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); o item 38, com o valor de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais); o item 52, com o valor de R\$ 112.050,00 (cento e doze mil e cinquenta reais); o item 111, com o valor de R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais); o item 112, com o valor de R\$ 47.680,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais); o item 113, com o valor de R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais); o item 169, com o valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 602.820,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos e vinte reais). Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. o item 15, com o valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); o item 32, com o valor de R\$ 5.248,80 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); o item 98, com o valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais); o item 134, com o valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 396.648,80 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 47, com o valor de R\$ 29.844,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); o item 59, com o valor de R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais); o item 70, com o valor de R\$ 42.705,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais); o item 87, com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); o item 130, com o valor de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 114.543,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais). PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA o item 154, com o valor de R\$ 96.025,00 (noventa e seis mil e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 96.025,00 (noventa e seis mil e vinte e cinco reais). TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPOR o item 68, com o valor de R\$ 20.889,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais); o item 163, com o valor de R\$ 93.415,00 (noventa e três mil, quatrocentos e quinze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 114.304,00 (cento e quatorze mil, trezentos e quatro reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA o item 128, com o valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); o item 141, com o valor de R\$ 7.346,20 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.210,20 (oito mil, duzentos e dez reais e vinte centavos). ILG COMERCIAL LTDA o item 11, com o valor de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); o item 28, com o valor de R\$ 4.449,60 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); o item 35, com o valor de R\$ 37.605,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinco reais); o item 45, com o valor de R\$ 23.169,60 (vinte e três mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos); o item 56, com o valor de R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais); o item 62, com o valor de R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais); o item 64, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 72, com o valor de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais); o item 76, com o valor de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais); o item 78, com o valor de R\$ 82.908,00 (oitenta e dois mil, novecentos e oito reais); o item 117, com o valor de R\$ 16.895,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e cinco reais); o item 120, com o valor de R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais); o item 125, com o valor de R\$ 693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos); o item 131, com o valor de R\$ 6.399,00 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais); o item 136, com o valor de R\$ 9.352,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais); o item 153, com o valor de R\$ 7.164,00 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais); o item 164, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o item 166, com o valor de R\$ 19.754,08 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 421.116,18 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e dezesesseis reais e dezoito centavos). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA o item 22, com o valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI o item 135, com o valor de R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco



reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 2, com o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); o item 30, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o item 102, com o valor de R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais); o item 143, com o valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 38.360,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais). METTA FARMACEUTICA LTDA o item 61, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). JT MEDICAMENTOS LTDA o item 126, com o valor de R\$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 16, com o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); o item 73, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 157, com o valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais). Os itens 23 foi DESERTO. O item 37, 49, 57, 58, 81, 90, 97, 106, 108, 114, 121 e 168 foram FRACASSADOS. OS itens 155 e 158 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.729.652,29 (oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 14/08/2024.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br